

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL N°  
023/2025/DRESINOP/SEDUC-MT**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA**.

**DRE-SINOP/MT**, **MUNICÍPIO DE SINOP**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NUTRIÇÃO ESCOLAR**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia **28/01/2025** até o dia **29/01/2025**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 28 de janeiro de 2025.

  
**Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor**  
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop  
Ato 197/22 DO 20.01.22

## ANEXO I – CRONOGRAMA

| <b>Ord.</b> | <b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>                                    | <b>DATA</b>                   | <b>LOCAL</b>  |
|-------------|--|-------------------------------|---|
| 01          | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial   | 28/01/2025                    | <a href="https://dresinop.com.br/editais">https://dresinop.com.br/editais</a> |
| 02          | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 28/01/2025<br>à<br>29/01/2025 | EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA  |
| 03          | Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC           | 29/01/2025                    | EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA  |
| 04          | Publicação do Resultado da Classificação Final             | 30/01/2025                    | EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA  |
| 05          | Atribuição no cargo  | 03/02/2025                    | EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA  |

## ANEXO II

| <b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA</b> |                        |              |              |                         |
|--|------------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| <b>UNIDADE ESCOLAR</b>   | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>    | <b>TURNO</b> | <b>VAGA</b>  | <b>PERÍODO</b>          |
| EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA   | APOIO ADM.<br>NUTRIÇÃO | VESPERTINO   | SUBSTITUIÇÃO | 03/02/2025 à 30/03/2025 |

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS   | Pontuação | Status             |
|---|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| /Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b> |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>           |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; ( 0 a 1) ponto  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Conhecimentos básicos de  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto  |           |                    |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.   |           |                    |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2) pontos;  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| <b>PONTUAÇÃO</b>  |           |                    |